



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 029/2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
ÉDER PINZAN E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 23.02.2026

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, a necessidade de estudos e providências para a implantação de mão única nas vias laterais da Escola Municipal Marlene Vilarinho de Albuquerque, bem como a construção de estacionamento para atender a unidade escolar.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que as ruas localizadas no entorno da referida escola são estreitas, tornando difícil o tráfego de veículos e a realização de estacionamento, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

Tal situação gera transtornos à comunidade escolar, compromete a mobilidade urbana e aumenta os riscos à segurança de estudantes, pais, servidores e demais usuários das vias.

A implantação do sistema de mão única nas laterais da escola contribuirá para a organização do fluxo de veículos, enquanto a disponibilização de espaço adequado para estacionamento proporcionará maior segurança, comodidade e ordenamento no local.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para análise e atendimento desta demanda, visando melhorar as condições de trânsito e segurança no entorno da unidade escolar.

Amambai - MS, 12 de fevereiro de 2026



ÉDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR (PSD)

ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
VEREADORA (PSDB)

SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)

JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

TALYTA ESCOBAR
VEREADORA (REPUBLICANOS)

